

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

CONCURSO PÚBLICO - 2011

RECURSO DE GABARITO

Parecer 089

Protocolo n.º 2011/16048

Relatório e Parecer:

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questão n.º 08 da Prova de Português

Depois da devida revisão da questão n.º 08 da prova de Português, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente e **DEFERE** o pedido, uma vez que a questão apresenta duas alternativas que respondem corretamente o enunciado.

Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, os pontos das questões **ANULADAS** serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.



Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS
CONCURSO PÚBLICO - 2011
RECURSO DE GABARITO
Parecer 090
Protocolo n.º 2011/16053

Relatório e Parecer:

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questão 13 da Prova de Matemática - Agente Executivo Especializado

Depois da devida revisão da questão n.º 13 da prova de Matemática a banca identificou que efetivamente ela apresenta um erro de formatação, pois as alternativas “c” –*indicada como correta*– tem resposta idêntica à alternativa “e” - *indicada como incorreta*-. A alternativa “e” deveria apresentar valor negativo, o que não ocorreu.

Considerando o erro de formatação da questão n.º 13, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente, e **DEFERE** o pedido de **anulação**.

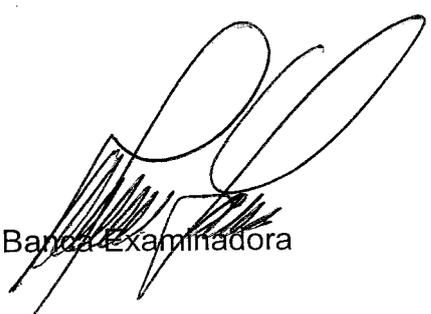
2 - Questão 18 da Prova de Matemática - Agente Executivo Especializado

Depois da devida revisão da questão n.º 18 da prova de Matemática a banca identificou que efetivamente ela apresenta um erro de formatação no enunciado da questão. O erro de formatação deixou o enunciado incompleto de forma que impossibilitou os candidatos na sua interpretação. Vejamos que onde constou: “Se 3 representam balas...”, deveria constar: *Se $\frac{3}{4}$ representam balas...*”.

Considerando o erro de formatação do enunciado da questão n.º 18, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente, e **DEFERE** o pedido de **anulação**.

Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, os pontos das questões **ANULADAS** serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.


Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS
CONCURSO PÚBLICO - 2011
RECURSO DE GABARITO
Parecer 091
Protocolo n.º 2011/16054

Relatório e Parecer:

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questão n.º 08 da Prova de Português

Depois da devida revisão da questão n.º 08 da prova de Português, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente e **DEFERE** o pedido, uma vez que a questão apresenta duas alternativas que respondem corretamente o enunciado.

2 - Questões 36 da Prova de Conhecimentos Específicos

Depois da devida revisão da questão n.º 36 a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente e **INDEFERE** o pedido de **anulação**.

O enunciado da questão traz uma citação de Juca Gil, porém ela é formulada com base na Legislação vigente, mais especificamente à LDB.

Vejamos o que diz a LDB:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

[...]

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental. (Redação dada pela Lei nº 11.114, de 2005)

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)

Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, os pontos das questões **ANULADAS** serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.

Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

CONCURSO PÚBLICO - 2011

RECURSO DE GABARITO

Parecer 092

Protocolo n.º 2011/16056

Relatório e Parecer:

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questões 13 da Prova de Matemática - Tesoureiro

Depois da devida revisão da questão n.º 13 da prova de Matemática a banca identificou que efetivamente ela apresenta um erro de formatação, pois as alternativas "c" – *indicada como correta* – tem resposta idêntica à alternativa "e" – *indicada como incorreta* -. A alternativa "e" deveria apresentar valor negativo, o que não ocorreu.

Considerando o erro de formatação da questão n.º 13, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente, e **DEFERE** o pedido de **anulação**.

2 - Questões 21 da Prova de Informática - Tesoureiro

Depois da devida revisão da questão n.º 21 da prova de Informática a banca que não assiste razão ao requerente, pois a sequência das frases permitia perfeitamente a interpretação do candidato para informar a resposta correta, julgando improcedentes as justificativas apresentadas.

Pelas razões expostas, fica **INDEFERIDO** o pedido de **anulação**.

Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, os pontos das questões **ANULADAS** serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.



Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

CONCURSO PÚBLICO - 2011

RECURSO DE GABARITO

Parecer 093

Protocolo n.º 2011/16057

Relatório e Parecer:

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questão 33 da Prova de Conhecimentos Específicos – Técnico em Enfermagem

Depois da devida revisão da questão n.º 33 da prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Técnico em Enfermagem, a Banca Examinadora emite parecer pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de revisão, considerando improcedente o pedido. A alternativa "a" responde corretamente o enunciado, mantendo-se o gabarito divulgado.

2 - Questão 38 da Prova de Conhecimentos Específicos – Técnico em Enfermagem

Depois da devida revisão da questão n.º 38 da prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Técnico em Enfermagem, a Banca Examinadora emite parecer pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de revisão, considerando improcedente o pedido.

A requerente esta correta quando afirma que o *Aedes aegypti* é o vetor transmissor da Febre Amarela e não da Poliomielite. Pela justificativa apresentada pela requerente, nota-se que a mesma não observou que no enunciado da questão é solicitado a sequência de **BAIXO PARA CIMA (grifo nosso)**.

Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, os pontos das questões **ANULADAS** serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.



Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS**CONCURSO PÚBLICO - 2011****RECURSO DE GABARITO****Parecer 094****Protocolo n.º 2011/16058****Relatório e Parecer:**

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questão n.º 12 da Prova de Português - Nutricionista

Depois da devida revisão da questão n.º 12 da prova de Português, a Banca Examinadora entende que não assiste razão a requerente e **INDEFERE** o pedido de **anulação** considerando improcedentes as razões apresentadas pela requerente.

Analisemos a questão:

Leia este poema para responder à questão n.º 12:

Minha mãe dizia:

- ferve, água!
- frita, ovo!
- pinga, pia!
e tudo obedecia.

12-Sobre o poema, podemos afirmar que:

I - Os termos que o emissor evoca exercem a função sintática de vocativos.

Correta. Água, ovo e pia são vocativos.

II - A palavra tudo é um pronome indefinido com a função sintática de aposto.

Correta. Aqui, a palavra tudo, que é pronome indefinido, exerce a função sintática de aposto.

Aposto – Repete algo já designado para fins de algum tipo de esclarecimento. No caso, trata-se de aposto resumitivo ou recapitulativo: E tudo (água, ovo, pia) obedecia.

Outro exemplo:

“A morte, o destino, **tudo** estava fora do lugar”. (Disparada – Geraldo Vandré)

Tudo (a morte, o destino) - aposto.

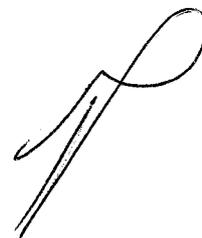
III – O modo verbal que a mãe utiliza para expressar o seu desejo é o modo imperativo.

Correta. Ferve! Frita! Pinga! – Modo Imperativo

Portanto:

Está (estão) correta (s):

(d) As afirmativas I, II e III.



2 - Questão n.º 21 da Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Nutricionista

Na análise da questão n.º 21, a Banca Examinadora entende que não assiste razão ao requerente e **INDEFERE** o pedido de alteração do gabarito, uma vez que a alternativa "e" está correta. Vejamos tabela disponível no site da ANVISA;

LEITE: 2,9 gramas de proteínas QUEIJO: 17,40 gramas de proteínas (**6 vezes maior**)

LEITE: 123 mg de cálcio QUEIJO: 840 mg de cálcio (**6,82 vezes maior**)

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.


Banca Examinadora

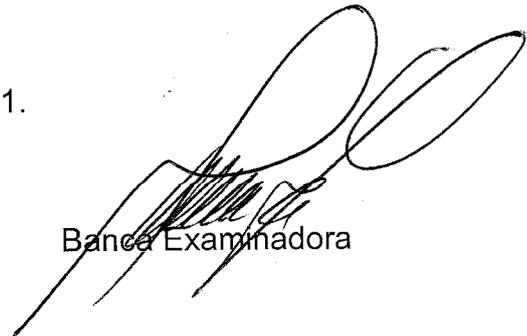
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS**CONCURSO PÚBLICO - 2011****RECURSO DE GABARITO****Parecer 095****Protocolo n.º 2011/16061****Relatório e Parecer:**

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questão 29 da Prova de Conhecimentos Específicos – Técnico em Enfermagem

Depois da devida revisão da questão n.º 29 da prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Técnico em Enfermagem, a Banca Examinadora emite parecer pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de revisão, considerando improcedente o pedido. A alternativa “e” responde corretamente o enunciado, mantendo-se o gabarito divulgado.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.



Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS**CONCURSO PÚBLICO - 2011****RECURSO DE GABARITO****Parecer 096****Protocolo n.º 2011/16055****Relatório e Parecer:**

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questão n.º 21 da Prova de Informática - Contador

Na análise da questão n.º 21, a Banca Examinadora entende que não assiste razão ao requerente e **INDEFERE** o pedido de alteração do gabarito, julgando improcedente a argumentação da requerente.

2 - Questão n.º 26 da Prova de Informática - Contador

Na análise da questão n.º 21, a Banca Examinadora entende que não assiste razão ao requerente e **INDEFERE** o pedido de alteração do gabarito, julgando improcedente a argumentação da requerente, pois a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 23, inciso I, dispõe que será para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 1.500.000,00 será utilizada a modalidade **Tomada de Preços**. Da mesma forma, o inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 estabelece que, para compras e serviços cujos valores estejam estimados em R\$ 150.000,00 a modalidade utilizada será Tomada de Preços. Portanto, as afirmativas III e IV da questão 26 estão ERRADAS.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.



Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

CONCURSO PÚBLICO - 2011

RECURSO DE GABARITO**Parecer 097****Protocolo n.º 2011/16062****Relatório e Parecer:**

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questão n.º 09 da Prova de Português - Agente Executivo Especializado.

Depois da devida revisão da questão n.º 09 da prova de Português para o Cargo de Agente Executivo Especializado, a Banca Examinadora entende que não assiste razão ao requerente e **INDEFERE** o pedido de **alteração do Gabarito da questão n.º 09**, uma vez que o argumento não procede.

O gabarito divulgado apresenta como correta a alternativa "e". E está correto.

Conforme o enunciado, deveríamos colocar no singular a palavra "fumantes" que aparecem na linha 38 e 40, e verificar quantas palavras, dentro do período, sofreriam alterações para fins de concordância.

Ocorre que o período vai desde "*considerando*" até "*casos*". Assim, colocando *fumantes* da linha 38 e *fumantes* da linha 40 no singular, oito palavras sofreriam modificações. Vejamos:

"Considerando que tanto os **fumantes** quanto quem convive com eles adoecem e precocemente podem morrer por doenças como o câncer, trata-se de uma economia para o SUS investir em ajuda aos **fumantes** para se libertarem da armadilha que os mantém reféns desde a adolescência na quase totalidade dos casos."

O período, portanto, ficaria assim:

"Considerando que tanto **o** fumante quanto quem convive com **ele adoece** e precocemente **pode** morrer por doenças como o câncer, trata-se de uma economia para o SUS investir em ajuda **ao** fumante para se **libertar** da armadilha que **o** mantém **refém** desde a adolescência na quase totalidade dos casos."

Em relação ao verbo “mantém”, questionado por alguns candidatos, destacamos que o verbo está no singular (mantém) e não no plural (mantêm), porque seu sujeito é a palavra armadilha e não fumantes. Senão, vejamos:

“...trata-se de uma economia para o SUS investir em ajuda aos fumantes para se libertarem **da armadilha que os mantém reféns** desde a adolescência na quase totalidade dos casos.”

“A armadilha... mantém .”

2 – Questão nº 13 da Prova de Matemática - Agente Executivo Especializado

Depois da devida revisão da questão n.º 13 da prova de Matemática a banca identificou que efetivamente ela apresenta um erro de formatação, pois as alternativas “c” – *indicada como correta* – tem resposta idêntica à alternativa “e” – *indicada como incorreta* -. A alternativa “e” deveria apresentar valor negativo, o que não ocorreu.

Considerando o erro de formatação da questão n.º 13, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente, e **DEFERE** o pedido de **anulação**.

3 – Questão nº 18 da Prova de Matemática - Agente Executivo Especializado

Depois da devida revisão da questão n.º 18 da prova de Matemática a banca identificou que efetivamente ela apresenta um erro de formatação no enunciado da questão. O erro de formatação deixou o enunciado incompleto de forma que impossibilitou os candidatos na sua interpretação. Vejamos que onde constou: “Se 3 representam balas...”, deveria constar: *Se $\frac{3}{8}$ representam balas...*”.

Considerando o erro de formatação do enunciado da questão n.º 18, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente, e **DEFERE** o pedido de **anulação**.

Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, os pontos das questões **ANULADAS** serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.


Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

CONCURSO PÚBLICO - 2011

RECURSO DE GABARITO**Parecer 098****Protocolo n.º 2011/16063****Relatório e Parecer:**

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

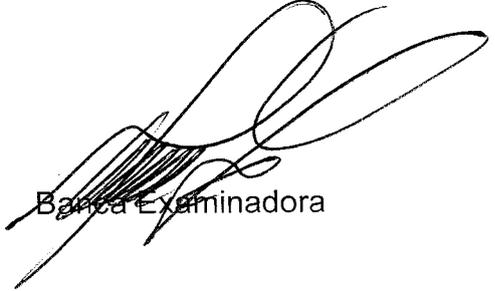
1 – Questão nº 13 da Prova de Matemática - Agente Executivo Especializado

Depois da devida revisão da questão n.º 13 da prova de Matemática a banca identificou que efetivamente ela apresenta um erro de formatação, pois as alternativas “c” – *indicada como correta* – tem resposta idêntica à alternativa “e” – *indicada como incorreta* -. A alternativa “e” deveria apresentar valor negativo, o que não ocorreu.

Considerando o erro de formatação da questão n.º 13, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente, e **DEFERE** o pedido de **anulação**.

Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, os pontos das questões **ANULADAS** serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.



Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

CONCURSO PÚBLICO - 2011

RECURSO DE GABARITO**Parecer 099****Protocolo n.º 2011/16064****Relatório e Parecer:**

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

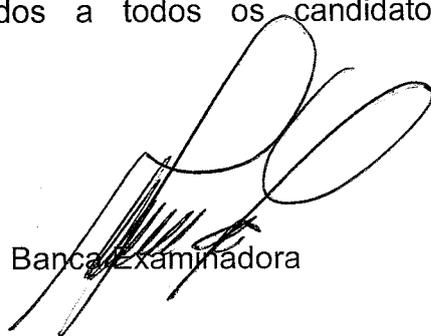
1 – Questão nº 13 da Prova de Matemática - Agente Executivo Especializado

Depois da devida revisão da questão n.º 13 da prova de Matemática a banca identificou que efetivamente ela apresenta um erro de formatação, pois as alternativas “c” – *indicada como correta* – tem resposta idêntica à alternativa “e” – *indicada como incorreta* -. A alternativa “e” deveria apresentar valor negativo, o que não ocorreu.

Considerando o erro de formatação da questão n.º 13, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente, e **DEFERE** o pedido de **anulação**.

Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, os pontos das questões **ANULADAS** serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.



Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

CONCURSO PÚBLICO - 2011

RECURSO DE GABARITO

Parecer 100

Protocolo n.º 2011/16065

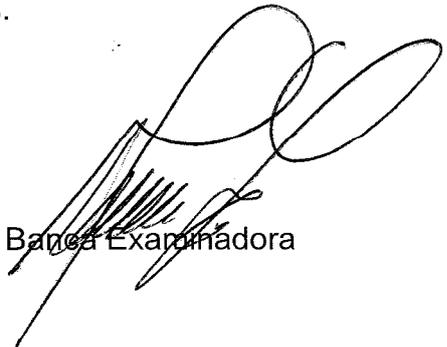
Relatório e Parecer:

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

**1 – Questões n.º 22, 30 e 33 da Prova de Conhecimentos Específicos -
Fonoaudiólogo**

Depois da devida revisão das questões n.º 22, 30 e 33 a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente e **INDEFERE** o pedido de **anulação**, considerando as justificativas apresentadas, improcedentes.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.


Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

CONCURSO PÚBLICO - 2011

RECURSO DE GABARITO

Parecer 101

Protocolo n.º 2011/16066

Relatório e Parecer:

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questão n.º 18 da Prova de Matemática – Técnico em Enfermagem

Depois da devida revisão da questão n.º 18 da prova de Matemática a banca identificou que efetivamente ela apresenta um erro de formatação no enunciado da questão. O erro de formatação deixou o enunciado incompleto de forma que impossibilitou os candidatos na sua interpretação. Vejamos que onde constou: "Se 3 representam balas...", deveria constar: "Se $\frac{3}{8}$ representam balas...".

Considerando o erro de formatação do enunciado da questão n.º 18, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente, e **DEFERE** o pedido de **anulação**.

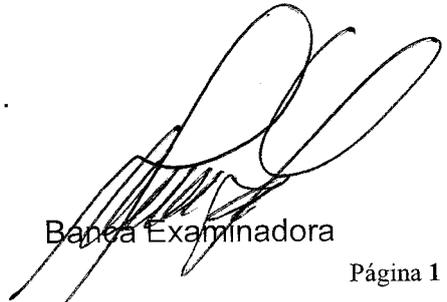
2 - Questões 21 da Prova de Informática – Técnico em Enfermagem

Depois da devida revisão da questão n.º 21 da prova de Informática a banca que não assiste razão ao requerente, pois a sequência das frases permitia perfeitamente a interpretação do candidato para informar a resposta correta, julgando improcedentes as justificativas apresentadas.

Pelas razões expostas, fica **INDEFERIDO** o pedido de **anulação**.

Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, os pontos das questões **ANULADAS** serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.



Banca Examinadora

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS**CONCURSO PÚBLICO - 2011****RECURSO DE GABARITO****Parecer 102****Protocolo n.º 2011/16067****Relatório e Parecer:**

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questão n.º 28 da Prova de Conhecimentos Específicos – Psicólogo

Depois da devida revisão da questão n.º 28 da prova de Português, a Banca Examinadora entende que não assiste razão ao requerente e **INDEFERE** o pedido de **anulação**, uma vez que o argumento apresentado não procede.

2 - Questão n.º 32 da Prova de Conhecimentos Específicos – Psicólogo

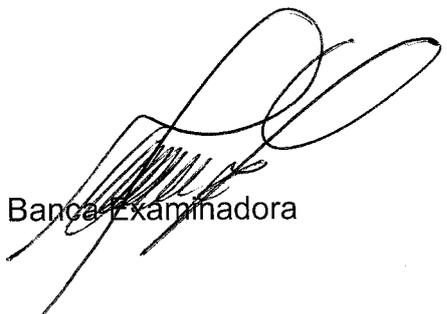
Depois da devida revisão da questão n.º 32, a Banca Examinadora, entende que assiste razão à requerente, e considerando erro de formulação da questão, emite parecer pela sua **ANULAÇÃO**.

3 - Questão n.º 38 da Prova de Conhecimentos Específicos – Psicólogo

Depois da devida revisão da questão n.º 38, a Banca Examinadora, entende que assiste razão à requerente, e considerando erro de formulação da questão, emite parecer pela sua **ANULAÇÃO**.

Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, os pontos das questões **ANULADAS** serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.



Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

CONCURSO PÚBLICO - 2011

RECURSO DE GABARITO**Parecer 103****Protocolo n.º 2011/16069****Relatório e Parecer:**

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

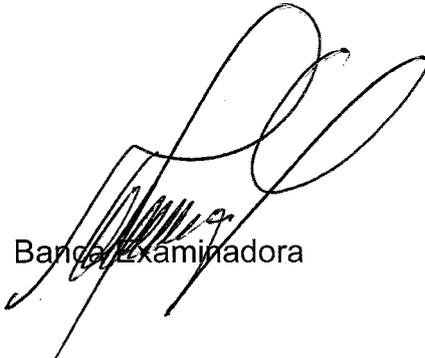
1 - Questão n.º 07 da Prova de Português – Arquiteto

Depois da devida revisão da questão n.º 07 da prova de Português, a Banca Examinadora entende que não assiste razão ao requerente e **INDEFERE** o pedido de **anulação**, uma vez que o argumento apresentado não procede, e a alternativa “e” é a única correta.

2 - Questão n.º 34 da Prova de Conhecimentos Específicos – Arquiteto

Depois da devida revisão da questão n.º 34 da prova de Conhecimentos Específicos, a Banca Examinadora entende que não assiste razão ao requerente e **INDEFERE** o pedido de **anulação**, uma vez que o argumento apresentado não procede.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.



Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS**CONCURSO PÚBLICO - 2011****RECURSO DE GABARITO****Parecer 104****Protocolo n.º 2011/16070****Relatório e Parecer:**

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questão n.º 26 da Prova de Conhecimentos Específicos – Agente Fiscal Fazendário

Depois da devida revisão da questão n.º 26 da prova de Conhecimentos Específicos, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente e **DEFERE** o pedido de **anulação** da questão, considerando a ocorrência de erro na formatação da mesma.

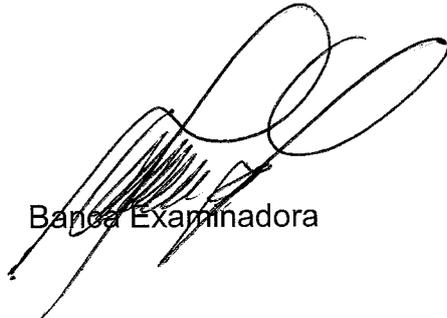
2 - Questão n.º 27 da Prova de Conhecimentos Específicos – Agente Fiscal Fazendário

Depois da devida revisão da questão n.º 27 da prova de Conhecimentos Específicos, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente e **DEFERE** o pedido de **anulação** da questão, considerando a ocorrência de erro na formatação da mesma.

Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, os pontos das questões **ANULADAS** serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.

Banca Examinadora





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

CONCURSO PÚBLICO - 2011

RECURSO DE GABARITO

Parecer 105

Protocolo n.º 2011/16071

Relatório e Parecer:

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questão n.º 01 da Prova de Português – Técnico em Enfermagem

Depois da devida revisão da questão n.º 01 da prova de Português, a Banca Examinadora entende que não assiste razão ao requerente e **INDEFERE** o pedido de **anulação** da questão, considerando que as justificativas apresentadas não prejudicaram o candidato na correta interpretação da questão para sua resolução.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.

Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS**CONCURSO PÚBLICO - 2011****RECURSO DE GABARITO****Parecer 106****Protocolo n.º 2011/16073****Relatório e Parecer:**

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

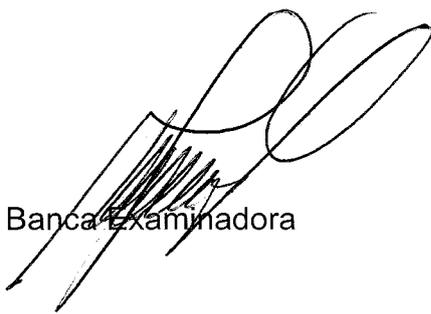
1 - Questão n.º 08 da Prova de Português - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

Depois da devida revisão da questão n.º 08 da prova de Português, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente e **DEFERE** o pedido, uma vez que a questão apresenta duas alternativas que respondem corretamente o enunciado.

Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, os pontos das questões **ANULADAS** serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.

Banca Examinadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

CONCURSO PÚBLICO - 2011

RECURSO DE GABARITO**Parecer 107****Protocolo n.º 2011/16074****Relatório e Parecer:**

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questão n.º 01 da Prova de Português – Técnico em Enfermagem

Depois da devida revisão da questão n.º 01 da prova de Português, a Banca Examinadora entende que não assiste razão ao requerente e **INDEFERE** o pedido de **anulação** da questão, considerando que as justificativas apresentadas não prejudicaram o candidato na correta interpretação da questão para sua resolução.

2 - Questão n.º 09 da Prova de Português - Técnico em Enfermagem

Depois da devida revisão da questão n.º 09 da prova de Português para o Cargo de Agente Executivo Especializado, a Banca Examinadora entende que não assiste razão ao requerente e **INDEFERE** o pedido de **alteração do Gabarito da questão n.º 09**, uma vez que o argumento não procede.

O gabarito divulgado apresenta como correta a alternativa “e”. E está correto.

Conforme o enunciado, deveríamos colocar no singular a palavra “fumantes” que aparecem na linha 38 e 40, e verificar quantas palavras, dentro do período, sofreriam alterações para fins de concordância.

Ocorre que o período vai desde “*considerando*” até “*casos*”. Assim, colocando *fumantes* da linha 38 e *fumantes* da linha 40 no singular, oito palavras sofreriam modificações. Vejamos:

“Considerando que tanto os **fumantes** quanto quem convive com eles adoecem e precocemente podem morrer por doenças como o câncer, trata-se de uma

economia para o SUS investir em ajuda aos **fumantes** para se libertarem da armadilha que os mantém reféns desde a adolescência na quase totalidade dos casos.”

O período, portanto, ficaria assim:

“Considerando que tanto **o** fumante quanto quem convive com **ele adoece** e precocemente **pode** morrer por doenças como o câncer, trata-se de uma economia para o SUS investir em ajuda **ao** fumante para se **libertar** da armadilha que **o** mantém **refém** desde a adolescência na quase totalidade dos casos.”

Em relação ao verbo “mantém”, questionado por alguns candidatos, destacamos que o verbo está no singular (mantém) e não no plural (mantêm), porque seu sujeito é a palavra armadilha e não fumantes. Senão, vejamos:

“...trata-se de uma economia para o SUS investir em ajuda aos fumantes para se libertarem **da armadilha que os mantém reféns** desde a adolescência na quase totalidade dos casos.”

“A armadilha... mantém .”

3 - Questões 13 da Prova de Matemática - Técnico em Enfermagem

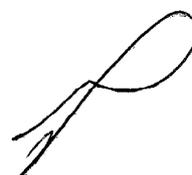
Depois da devida revisão da questão n.º 13 da prova de Matemática a banca identificou que efetivamente ela apresenta um erro de formatação, pois as alternativas “c” – *indicada como correta* – tem resposta idêntica à alternativa “e” – *indicada como incorreta* -. A alternativa “e” deveria apresentar valor negativo, o que não ocorreu.

Considerando o erro de formatação da questão n.º 13, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente, e **DEFERE** o pedido de **anulação**.

4 - Questão 18 da Prova de Matemática - Técnico em Enfermagem:

Depois da devida revisão da questão n.º 18 da prova de Matemática a banca identificou que efetivamente ela apresenta um erro de formatação no enunciado da questão. O erro de formatação deixou o enunciado incompleto de forma que impossibilitou os candidatos na sua interpretação. Vejamos que onde constou: “Se 3 representam balas...”, deveria constar: “Se $\frac{3}{100}$ representam balas...”.

Considerando o erro de formatação do enunciado da questão n.º 18, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente, e **DEFERE** o pedido de **anulação**.



5 - Questão 33 da Prova de Conhecimentos Específicos – Técnico em Enfermagem

Depois da devida revisão da questão n.º 33 da prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Técnico em Enfermagem, a Banca Examinadora emite parecer pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de revisão, considerando improcedente o pedido. A alternativa “a” responde corretamente o enunciado, mantendo-se o gabarito divulgado.

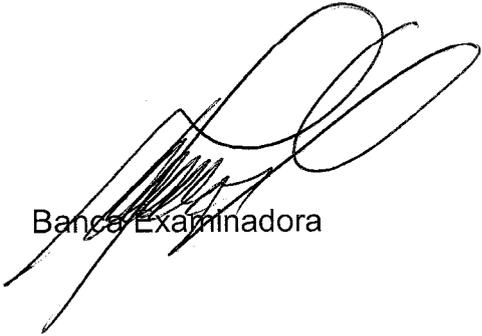
6 - Questão 38 da Prova de Conhecimentos Específicos – Técnico em Enfermagem

Depois da devida revisão da questão n.º 38 da prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Técnico em Enfermagem, a Banca Examinadora emite parecer pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de revisão, considerando improcedente o pedido.

A requerente esta correta quando afirma que o *Aedes aegypti* é o vetor transmissor da Febre Amarela e não da Poliomielite. Pela justificativa apresentada pela requerente, nota-se que a mesma não observou que no enunciado da questão é solicitado a sequência de **BAIXO PARA CIMA (grifo nosso)**.

Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, os pontos das questões **ANULADAS** serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.



Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

CONCURSO PÚBLICO - 2011

RECURSO DE GABARITO**Parecer 108****Protocolo n.º 2011/16077****Relatório e Parecer:**

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise, emite o parecer e suas considerações.

1 - Questão n.º 05 da Prova de Português – Agente de Combate a Endemias

Depois da devida revisão da questão n.º 05 da prova de Português, a Banca Examinadora entende que não assiste razão ao requerente e **INDEFERE** o pedido de **anulação** da questão, considerando improcedentes as justificativas apresentadas. A linha “6”, citada pelo enunciado da questão é referência para a frase; *O menino estremeceu.*

2 - Questão n.º 35 da Prova de Português - Agente de Combate a Endemias

Depois da devida revisão da questão n.º 35, a Banca Examinadora entende que não assiste razão ao requerente e **INDEFERE** o pedido de revisão. O termo inservível citado no enunciado da questão indica que o pneu não é utilizado sob nenhuma hipótese para armazenamento de água, porém os demais, respeitando suas característica e funcionalidades, podem ser utilizados para armazenamento de água.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.



Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

CONCURSO PÚBLICO - 2011

RECURSO DE GABARITO

Parecer 109

Protocolo n.º 2011/16078

Relatório e Parecer:

A Banca Examinadora recebe o presente recurso e após análise - pelas justificativas apresentadas, acredita-se que o candidato esteja se referindo às questões 13 e 18 de Matemática - emite o parecer e suas considerações.

1 – Questão n.º 13 da Prova de Matemática - Agente Executivo Especializado

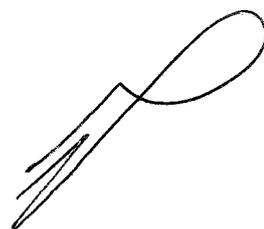
Depois da devida revisão da questão n.º 13 da prova de Matemática a banca identificou que efetivamente ela apresenta um erro de formatação, pois as alternativas “c” – *indicada como correta* – tem resposta idêntica à alternativa “e” – *indicada como incorreta* -. A alternativa “e” deveria apresentar valor negativo, o que não ocorreu.

Considerando o erro de formatação da questão n.º 13, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente, e **DEFERE** o pedido de **anulação**.

2 – Questão n.º 18 da Prova de Matemática - Agente Executivo Especializado

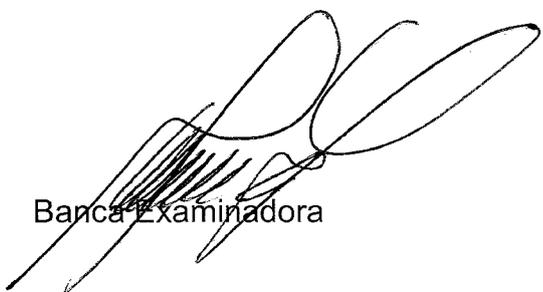
Depois da devida revisão da questão n.º 18 da prova de Matemática a banca identificou que efetivamente ela apresenta um erro de formatação no enunciado da questão. O erro de formatação deixou o enunciado incompleto de forma que impossibilitou os candidatos na sua interpretação. Vejamos que onde constou: “Se $\frac{3}{4}$ representam balas...”, deveria constar: *Se $\frac{3}{8}$ representam balas...*”.

Considerando o erro de formatação do enunciado da questão n.º 18, a Banca Examinadora entende que assiste razão ao requerente, e **DEFERE** o pedido de **anulação**.



Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, os pontos das questões **ANULADAS** serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

Constantina, RS em 09 de Dezembro de 2011.


Banca Examinadora